

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO DA DISPENSA-CMRBI, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS-LTDA.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80, e a empresa COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.027.555/0001-05, situada na Rua Iguaçu, 887, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Leomir Morelato, brasileiro, RG 8.226.313-6, SESP/PR, CPF 007.721.229-03, resolvem aditar o prazo referente o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de Locação de Impressora Multifuncional, entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Copy Printer Multifuncionais-Ltda, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 14/06/2025 à 13/06/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na Cláusula Segunda do contrato e pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDSON RODRIGO Assinado de forma digital por
EDSON RODRIGO
CAMARGO:081852 CAMARGO:08185269980
Dados: 2025.06.04 15:58:37
69980 -03'00'
EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

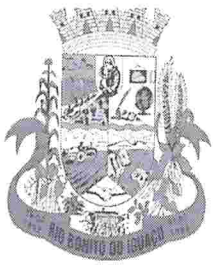
LEOMIR Assinado de forma digital por LEOMIR
MORELATO:00772122903
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - PR, ou=REB, ou=CPF-A1, ou=EMBRASCO,
ou=81047508000147, ou=presencial, cn=LEOMIR
MORELATO:00772122903
Dados: 2025.06.04 08:47:34 -03'00'

LEOMIR MORELATO
Copy Printer Multifuncionais Ltda

Testemunhas:

1- Andréia Jerimara Perico
NOME
RG: 13.481.710-0

2- Andréia L. Miesaur
NOME ANDREIA F. MIESAUR
RG: 7- 195.097 - 2



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º. 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ n.º. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki n.º. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, CPF n.º. 081.852.699-80.

CONTRATADA: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.027.555/0001-05, com endereço na Rua Iguaçu, número 887, Centro, Pato Branco-PR, devidamente representada pelo Sr. Leomir Morelato, CPF 007.721.229-03.

OBJETO: Locação de equipamentos de cópia e impressão.

Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a empresa Copy Printer Multifuncionais Ltda por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 14/06/2025 à 13/06/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.476 Página: 7.

Data: 06/06/25

Andréo Nicácio

Visto do Responsável